

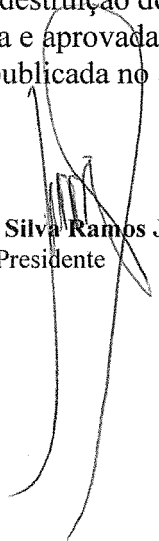
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP), QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 077/2022, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Hercílio da Silva Ramos Júnior, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II Eliane de Oliveira Costa e pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha, Membros, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO e ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “D”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ARKIS INFRAESTRUTURA e LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.75371/2022-7 e 026302.75712/2022-0 respectivamente. Registramos que a empresa **LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** apresentou **ENVELOPE “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “D”** da respectiva empresa, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que a licitante **LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “A” (PROPOSTA TÉCNICA)** das licitantes **ARKIS INFRAESTRUTURA e LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, cujos documentos foram vistos e rubricados por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS TÉCNICAS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação. Informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas técnicas, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES “B” e “C”** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE “C”** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período

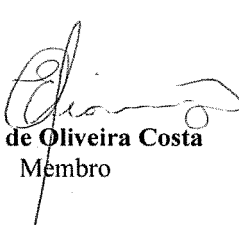
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA PREÇOS), "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP), QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022 - DESO

implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2022.

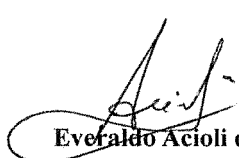
COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Eliane de Oliveira Costa
Membro



Everaldo Acioli da Rocha
Membro